



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

COMUNICAÇÃO INTERNA/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DFD

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO (TI) DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CAMARA, ALIMENTAÇÃO COM DADOS NO PORTAL DE TRANSPARENCIA PARA INDICE (ITMPE) CÂMARAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E CONFIGURAÇÕES DE REDE.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a presente contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO (TI) DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CAMARA, ALIMENTAÇÃO COM DADOS NO PORTAL DE TRANSPARENCIA PARA INDICE (ITMPE) CÂMARAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E CONFIGURAÇÕES DE REDE. Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, o objetivo do projeto, descrição detalhada dos serviços, forma de prestação dos serviços e forma de condições de pagamento.

MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

Venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência contratação de empresa para prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO (TI) DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA CAMARA, ALIMENTAÇÃO COM DADOS NO PORTAL DE TRANSPARENCIA PARA INDICE (ITMPE) CÂMARAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E CONFIGURAÇÕES DE REDE.

Diante dos desafios da administração pública, os gestores não poder correr o risco de cometer omissões, erros, falhas e irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos da administração, emitir pareceres sobre as contas anuais de gestão e julgar as contas dos responsáveis, estão cada vez mais atentos e exigentes, assim, entendo ser necessária a contratação de pessoa jurídica especializada.

A contratação do presente serviço é economicamente viável, vez que a Câmara Municipal não possui em seus quadros profissionais especializados em administração pública.

Considerando a necessidade da administração e as possibilidades legais, solicitamos ao presidente da Câmara a autorização para formalização dos procedimentos, visando a contratação solicitada.

Atenciosamente,

Mikaely Pereira Freire

COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Granito, 1º de fevereiro de 2024.